

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.28.002-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Chorozinho-CE, 28 de janeiro de 2026. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

PUBLICAR, para circular no dia **29/01/2026** nos seguintes veículos de comunicação

JORNAL O POVO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE



SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS



SIGPUB

Seja bem-vindo NATÁLIA MOURA GIRÃO
Horário 10:07

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Início Visualizar

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
Data de Circulação: 28/01/2026
Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação
Ano: 2026
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 28/01/2026 10:07 - Natália Moura Girão
Publicado por: Natália Moura Girão
Data da publicação: 28/01/2026 10:07

Layout da Matéria:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.28.002-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1885FB63

ALTERAR EXCLUIR IMPRIMIR

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

POPULARES _ CLASSIFICADOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS >>>

das exigências contidas nas normas de Instruções de Licenciamento da SEMAB.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 001/2026, com validade até 27/01/2028, para construção da sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Mauro Cavalcante, s/nº, Centro, Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

JOSE AVRES MUCIDA

Torna Público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM) de Pentecoste a Renovação da Licença Ambiental Única através do Licenciamento Unificado-LU, para atividade de criação de frango para corte sem abate, localizada na Fazenda Olho D'Água, Rodovia BR 020, km 369, S/N, Zona Rural, CEP 62.643-000, Pentecoste, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM no qual esta publicação é parte integrante.

FRANÇOIS ROBERT

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim - SEMMAM a LICENÇA PREVIA para os lotes 15, 16, 17, 18, 40, 41, 42 e 43 da Quadra 43 do Loteamento Pontal de Macaé, localizados na Rua I, Pontal de Macaé, no Município de Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, cujo OBJETO é: Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador Diesel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917342025, até o dia 11/02/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Janeiro de 2026. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO - PREGOIRO.

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que, realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.002-PE-SMS-38P. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecologia.com.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCIP: www.pncip.gov.br. Chorozinho-CE, 28 de janeiro de 2026. Eliane Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2026-PE**, que tem como objetivo, **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO E APOIO TECNOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES E ETAPAS DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncip.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia **29 de janeiro de 2026** até o dia **13 de fevereiro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília). Abertura das Propostas: **13 de fevereiro de 2026**, às **10h00min** (horário de Brasília)". José Allison de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte - Maranguape/CE, em 27 de janeiro de 2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 8º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.15EDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01.15EDUMASP - Contratante: Prefeitura de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: **TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Elezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 dias, a partir do dia 19 de dezembro de 2025. Signatário: Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05.001/2026-CERP**, que tem como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação e execução dos serviços de telemedicina em especialidades médicas para atendimento aos pacientes da rede pública de saúde do município de Maranguape - Ceará. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncip.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia **29/01/2026** até o dia **11/03/2026** às **08h00min**. Abertura das Propostas: **11/03/2026** às **09:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas - Secretária Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 27 de janeiro de 2026.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.28.10 - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES em conformidade com o Edital nº 01/2026. Endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br

do dia 11 de fevereiro de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e pncip.gov.br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 28 de janeiro de 2026. Francisca Jorajane Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**



Serviço de Apoio ao Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE
PROPOSTAS COMERCIAIS/TOMADA DE PREÇO

Objeto: Necessidade de propostas comerciais para compor o preço médio para contratação, sob demanda, de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de ônibus executivo, Micro-ônibus e Van por QUILÔMETRO RODADO, DIÁRIA DIURNA E OU NOTURNA e TRASLADO, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, em atendimento as demandas de transportes das Unidades Sede e Regionais para apoio aos eventos de interesse do SEBRAE/CE a serem executados nas dependências da sede do SEBRAE/CE até dia 10/02/26 às 17h na endereço eletrônico abaixo.

OBS: Maiores informações, entrar em contato:

Contato: Idalécia Machado

Horário: 08h às 12h e 13h às 17h.

Local: Edifício Sede do SEBRAE/CE, Av. Monsenhor Tabosa, 777, 2º andar, Praia de Itacema, Fortaleza, Ceará.

E-mail: idalacia@sebrae.com.br

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Saitire-CE - Edital de Convocação - Eleições Sindicais. Pelo presente Edital de Convocação fica saber que no dia 14 de março de 2026 no horário das 9h às 13h, será realizada a Eleição para renovação da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Saitire-CE, funcionando no seguinte local: 1º. Seção na Sede do Sindicato, localizada na Rua São Pedro nº. 44, Centro, Saitire-CE. A contar da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias contados para registro de chapas de acordo com o Art. 11 do Regulamento Eleitoral deste Sindicato, ficando a disposição nesse período a Secretaria do Sindicato através da Comissão Eleitoral no horário das 8h às 16h para prestar informações, receber documentos, fornecer recibos com o processo eleitoral, nos termos do Regulamento Eleitoral do Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa será dirigido à Comissão Eleitoral, devendo ser assinado e protocolado pelo Presidente da respectiva chapa, conforme preceito o Art. 11 §2º inciso I XI do Regulamento Eleitoral. Para votar na eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Saitire-CE, os(as) associados(as) deverão estar em dia com suas obrigações sociais até 60 (sessenta) dias antes da data do pleito e ter mais de 12 (doze) meses de inscrição no quadro social do Sindicato na data da eleição. Caso não se obrigar(em) em primeira votação será realizada uma segunda votação dentro do prazo de 15 (quinze) dias no mesmo local e horário da realização da primeira e só poderão votar os(as) associados(as) relacionados na lista de votantes da primeira votação. **Saitire-CE, 29 de janeiro de 2026. Cicera de França Silva - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saitire-CE.**

O OFICIAL DO CARTÓRIO DA 1ª ZONA DE REGISTRO DE DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO para USUCAÇÃO EXTRA JUDICIAL
PRAZO: 15 (quinze) dias

Faz público, para ciência dos interessados, que tramita PEDIDO DE USUCAÇÃO EXTRA JUDICIAL, nos termos do Art. 1.071 do CPC e do Art. 6015/773 do CC, em face de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herdeiros e sucessores, pretende reivindicar a propriedade de um terreno situado no bairro de São José, município de Fortaleza, Ceará, com área de 100 (cem) metros quadrados, conforme matrícula nº 100.000/2016, inscrita no Livro nº 100, Folha nº 100, do Registro de Imóveis do Estado do Ceará, em favor de CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, CPF nº 015.111.111-11, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, que, por si e por seus herde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.002-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1885FB63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/01/2026. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>